



PORTARIA COREN-PI N.º. 680, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício do Hospital Regional Tibério Nunes, que trata da solicitação da autorização do auditório para realização de treinamento da Equipe de Enfermagem para atendimento de Traumas Neurológicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Antonio Francisco Oliveira Santos, Coren-PI n.º 302.705-TE**, para acompanhar o Treinamento da Equipe de Enfermagem do Hospital Regional Tibério Nunes, sobre Parada Cardiorrespiratório (PCR), que será realizado no dia **03 de setembro de 2024**, às 14:30 horas, no auditório da subseção do Coren-PI em Floriano.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 28 de agosto de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF